



*Prefeitura Municipal de
Piraí do Sul*
Estado do Paraná

LEI Nº. 897/92

Súmula: Denomina de **JOÃO TRAMONTIN NETTO** rua do Loteamento Delciro Carneiro de MATTOS, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de **JOÃO TRAMONTIN NETTO** a rua projetada 1 do loteamento residencial Delciro Carneiro de Mattos nesta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí de Sul, em 16 de dezembro de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL